



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3029
DE 04 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº **724.121.785-34**, na função de Assistente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 02 de maio de 2022 a 02 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 02 de Maio de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal